



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 45

Rubrica f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

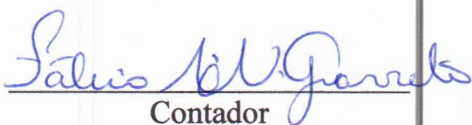
Segue em anexo dotação orçamentária para execução da despesa referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para agricultura local, visando atender as necessidades das secretarias do município, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRU
04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.0004.2156.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0024.2146.0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS
18.122.0003.2132.0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais.

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Duque Bacelar, 12 de fevereiro de 2025


Contador



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 216
Rubrica 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Secretária Municipal de Agricultura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO: 2025

020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRU
04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.0004.2156.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0024.2146.0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS
18.122.0003.2132.0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais.

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 379.440,10 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Duque Bacelar (MA), 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Keila Linhares Furtado Lima
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 47

Rubrica 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para agricultura local, visando atender as necessidades das secretarias do município, para o exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2025.

Keila Linhares Furtado Lima

Keila Linhares Furtado Lima
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca